MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CREAD

EDITAL Nº 5/2026 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE
PROCESSO SELETIVO UAB 2026.2 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

COMUNICADO Nº 4, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026 – Orientações sobre a chamada e matrícula das pessoas CLASSIFICÁVEIS

1. MATRÍCULA DOS(AS) CLASSIFICÁVEIS: DIA, HORÁRIO, LOCAL E NORMAS BÁSICAS

1.1. Será no dia **6 de novembro de 2026 a chamada e matrícula das PESSOAS CLASSIFICÁVEIS**, conforme cronograma retificado, disponível no Q-Seleção — Anexo II - Cronograma de atividades (RETIFICAÇÃO Nº 3).

1.1.1. O documento **"Lista das pessoas classificáveis"**, publicado no Q-Seleção, contém o nome de todas as pessoas que constam como classificáveis no processo seletivo e indica também a(s) modalidade(s) de concorrência/reserva(s) de vaga em que poderão ser selecionadas.

1.2. **O procedimento de chamada e matrícula ocorrerá PRESENCIALMENTE na sede do polo escolhido pela pessoa candidata no ato da inscrição**. Para realizar sua matrícula, você, classificável, deverá **comparecer PONTUALMENTE no horário determinado por seu polo.**

1.3. **Confira o horário da chamada**, assim como o endereço e os dados de contato de cada polo, no documento **"Polos UAB – endereços, telefones e horários da chamada e matrícula de CLASSIFICÁVEIS"**, publicado na plataforma Q-Seleção.

1.4. **Menores de 18 (dezoito) anos somente realizarão matrícula se estiverem acompanhados(as)** de seu/sua responsável legal, que deverá apresentar documento oficial de identificação em que constem os números de RG e CPF.

1.5. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) classificável convocado(a) que apresentar documentos contendo informações falsas.

1.6. **Caso você, classificável, não possa comparecer ao procedimento de chamada e matrícula**, poderá enviar seu/sua representante legal. No ato da matrícula, deverão ser apresentados:

I - instrumento particular de procuração simples;
II - documento oficial de identidade do(a) representante legal, com foto e assinatura; e
III - toda a documentação exigida para matrícula, conforme edital.

2. VAGAS OFERTADAS

2.1. As vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

POLO CAUCAIA - NOVO PABUSSU

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	TOTAL
5	1	1	2	0	1	1	6	17

POLO FORTALEZA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	TOTAL
6	1	1	4	0	1	1	5	19

POLO HORIZONTE

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	TOTAL
3	0	1	3	1	1	1	5	15

POLO ITAPIPOCA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	TOTAL
2	1	0	2	1	1	1	6	14

POLO MARACANAÚ

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	TOTAL
4	0	0	2	1	1	1	4	13

POLO MARANGUAPE

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	TOTAL
4	1	0	3	0	0	1	6	15

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

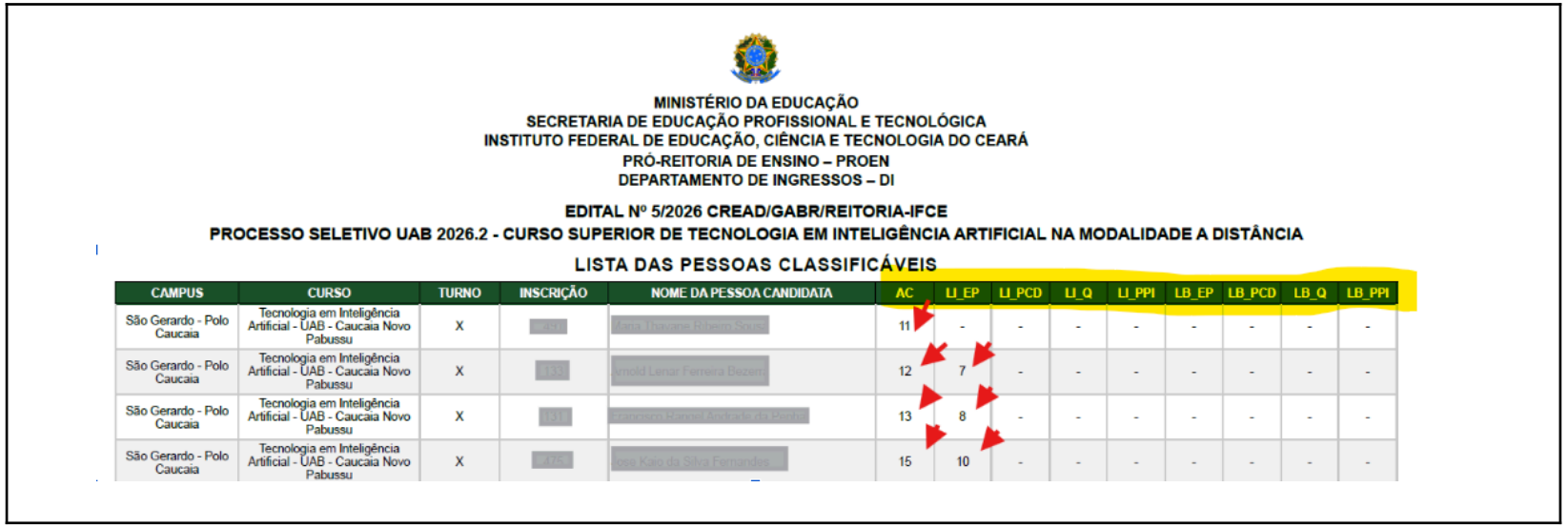
3.1. PARA EFETUAR A MATRÍCULA, VOCÊ (OU SEU/SUA REPRESENTANTE LEGAL) DEVERÁ COMPARECER AO POLO LEVANDO, OBRIGATORIAMENTE:

I - a documentação geral de matrícula indicada no Quadro 1 deste comunicado (subitem 11.5.2 do edital); **e também**

II - a documentação exigida *para cada reserva de vaga em que você se inscreveu e pode ser selecionado(a), caso tenha se inscrito no sistema de cotas*.

3.2. A **documentação exigida para cada modalidade de concorrência/reserva de vaga disponível** está listada **do subitem 11.5.2 ao 11.5.10 do edital** de abertura.

3.2.1. Para conferir a(s) modalidade(s) de concorrência/reserva(s) de vaga em que você está inscrito(a), consulte a “Lista das pessoas classificáveis”, publicada no Q-Seleção. Ela indica sua classificação em cada modalidade de concorrência/reserva de vaga em que você se inscreveu e pode ser selecionado(a), como destaca a reprodução abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

EDITAL Nº 5/2026 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE
PROCESSO SELETIVO UAB 2026.2 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

LISTA DAS PESSOAS CLASSIFICÁVEIS

CAMPUS	CURSO	TURNO	INSCRIÇÃO	NOME DA PESSOA CANDIDATA	AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI
São Gerardo - Polo Caucaia	Tecnologia em Inteligência Artificial - UAB - Caucaia Novo Pabussu	X	[illegible]	[illegible]	11	-	-	-	-	-	-	-	-
São Gerardo - Polo Caucaia	Tecnologia em Inteligência Artificial - UAB - Caucaia Novo Pabussu	X	[illegible]	[illegible]	12	7	-	-	-	-	-	-	-
São Gerardo - Polo Caucaia	Tecnologia em Inteligência Artificial - UAB - Caucaia Novo Pabussu	X	[illegible]	[illegible]	13	8	-	-	-	-	-	-	-
São Gerardo - Polo Caucaia	Tecnologia em Inteligência Artificial - UAB - Caucaia Novo Pabussu	X	[illegible]	[illegible]	15	10	-	-	-	-	-	-	-

3.3. Deverão ser levadas ao polo as vias originais e as **cópias nítidas de cada item (frente e verso, quando for o caso, e de modo legível),** tanto da **DOCUMENTAÇÃO GERAL**, exigida de **todas as pessoas candidatas,** quanto da **documentação específica para cada uma das reservas de vaga/cotas em que a pessoa candidata se inscreveu e pode ser selecionada**.

3.4. Confira abaixo a documentação geral que deverá ser apresentada por todas as pessoas candidatas, tanto as selecionadas na ampla concorrência quanto as cotistas (consulte os subitens 11.5.3 a 11.5.10 do edital para conferir a documentação específica de cada cota):

Quadro 1 - DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA TODAS AS PESSOAS CLASSIFICÁVEIS CONVOCADAS

DOCUMENTAÇÃO GERAL, conforme subitem 11.5.2 do edital (para TODAS AS PESSOAS CLASSIFICÁVEIS, tanto as da **ampla concorrência** quanto as **cotistas):**

I - **documento oficial de identificação**, respeitados os subitens 11.3 e 11.4 do edital (caso a pessoa candidata não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da matrícula e ***excepcionalmente***, a certidão de nascimento e/ou de casamento, observando-se o subitem 11.5.2, alínea "a", inciso, II, do edital);

II - **Cadastro de Pessoa Física (CPF**);

III - **comprovante de endereço** (o titular do documento pode ser outra pessoa residente no domicílio da pessoa candidata);

IV - **ficha de matrícula preenchida** (será fornecida pelos polos);

V - **certificado de quitação com o serviço militar**, se pessoa candidata do sexo masculino que complete entre 19 e 45 anos no ano atual;

VI - **certidão de quitação eleitoral**, obrigatória para maiores de 18 anos, conforme art. 14, §1º, I, da CF/88 (a certidão pode ser obtida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, https://www.tse.jus.br/, ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral; caso não tenha sido possível obter o documento, a pessoa candidata poderá apresentá-lo conforme instruções e prazo a serem divulgados na plataforma Q-Seleção;

VII - **Histórico Escolar COMPLETO e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente** (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino), nos seguintes termos:

a) caso a pessoa candidata ainda não tenha recebido o histórico e o certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, deverá apresentar a documentação indicada no subitem 11.5.2.2 do edital;

b) caso a pessoa candidata apresente no ato da matrícula a documentação definida no subitem 11.5.2.2 do edital, deverá apresentar o histórico completo e o certificado de conclusão do ensino médio posteriormente conforme orientações e prazos estabelecidos pelo campus;

VIII - **2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais**;

IX - **declaração de que a pessoa candidata não possui outra matrícula em instituição pública de ensino superior (Anexo V do edital)**, em conformidade com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. PESSOAS CANDIDATAS AUTODECLARADAS NEGRAS SELECIONADAS NAS VAGAS LB_PPI OU LI_PPI

4.1. Durante a chamada, caso você seja convocado(a) para ocupar uma vaga LI_PPI ou LB_PPI como pessoa autodeclarada negra (preta ou parda), as situações podem ser as seguintes:

I - **se você tiver sido convocado(a) para a heteroidentificação já realizada e constar como DEFERIDO(A) no resultado final do procedimento,** efetuará a matrícula, desde que apresente toda a documentação exigida;

II - **se você tiver sido convocado(a) para a heteroidentificação já realizada e constar como ausente ou indeferido(a) no resultado final**, não poderá ser matriculado(a);

III - **caso você não tenha sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação já realizado,** deverá participar do procedimento de heteroidentificação de classificáveis (essa situação se aplica apenas ao polo Fortaleza, que convocou à heteroidentificação um número limite de pessoas candidatas, conforme subitem 4.8.1.1 do edital).

4.2. **O procedimento de heteroidentificação das pessoas classificáveis enquadradas na situação III acima ocorrerá telepresencialmente (on-line)** conforme cronograma abaixo e orientações a serem publicadas no Q-Seleção:

Cronograma da heteroidentificação de classificáveis

DATA	ETAPA
06/11/2026	**Publicação das orientações sobre o procedimento de heteroidentificação de classificáveis**
09/11/2026	**Procedimento de heteroidentificação de classificáveis**
10 e 11/11/2026	Período para interposição de recursos
12/11/2026	- Divulgação do resultado dos recursos - Resultado final da heteroidentificação

4.3. Após a publicação do resultado final da heteroidentificação de classificáveis, serão matriculadas as pessoas que constarem como DEFERIDAS no procedimento, desde que tenham sido apresentados os demais documentos exigidos para matrícula. As pessoas que constarem como ausentes ou indeferidas no resultado final do procedimento não poderão realizar matrícula e serão desclassificadas do processo seletivo.

5. CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS: COMO SERÁ O PROCEDIMENTO

5.1. No horário determinado, o polo fará a chamada das pessoas candidatas de cada modalidade de concorrência/reserva de vaga, por ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

5.2. As pessoas que responderem serão matriculadas, desde que apresentem toda a documentação exigida.

5.3. As pessoas ausentes perderão o direito à vaga e serão desclassificadas do processo seletivo.

5.4. As pessoas que estiverem presentes e não forem chamadas poderão manifestar interesse em compor uma lista de espera, que será usada caso haja sobra de vagas (vagas remanescentes). A manifestação de interesse deverá ser registrada conforme as orientações disponibilizadas pelo polo e terá caráter exclusivamente consultivo e de registro de interesse, **não garantindo a convocação, a reserva de vaga ou a efetivação da matrícula.**

COMISSÃO ORGANIZADORA